

PORTARIA MUNICIPAL Nº 440 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO DA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Sra. **VANESSA STOPA VERONEZI**,
brasileira, casada, matriculada sob o nº 9608, do cargo de Gerente de Unidade de Saúde (R08),
Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. ATRIBUIR à referida empregada a função de confiança
de Gerente - Gerente de Repartição - UBS - (FC-1), no Departamento de Atenção Básica da
Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações,
em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de
2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 27 de setembro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de setembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 440/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **ERRATA**, referente ao Portaria supracitada publicada em 27 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2º. ATRIBUIR à referida empregada a função de confiança de Gerente – Gerente de Repartição – UBS – (FC-1), no Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022

Leia-se:

Art. 2º. ATRIBUIR à referida empregada a função de Diretor de Divisão – Divisão de Apoio de Pessoas (FC-2), na Secretaria de Saúde, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 5 de outubro de 2022



LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 5 de outubro de 2022, com a devida publicidade



MICHEL FULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital